



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 4/94  
Lote 23 da freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 4/94, requerido pelo proprietário do lote 23, sito no Caminho Meio, n.º 303, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n° 12/1992/1337, pertencente a Manuel Martins Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando José Oliveira Lopes (Processo 02/2023/553), consiste:

- a. Alteração da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 430 m<sup>2</sup> para 440 m<sup>2</sup>;
- b. Legalização de ampliação da edificação principal;
- c. Regularização da edificação destinada a garagem, aprovada sob processo de licenciamento;
- d. Previsão da construção de alpendre no limite lateral do lote;
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de junho de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**